



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 6324 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

ATO NORMATIVO Nº 002/2015 DE 19/06/2015

“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL IPTU – ITU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2015”

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos, 20, item I, alínea “a” do Art. 22, § 1º do Art.84, 87, § 9º do Art. 90, § 3º do Art. 110, § 3º do Art. 116, § 2º do Art. 132 e Art. 199, do Código Tributário Municipal, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO com vencimento de IPTU/ITU – Imposto predial e Territorial Urbano , na forma que se segue:


01. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

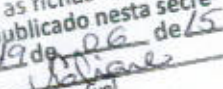
- a) Cota Única com vencimento até **31/08/2015** será concedido **20%** (vinte) por cento de desconto;
- b) Pagamento parcelado sem desconto, com os seguintes vencimentos:

PARCELA	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
VENCIMENTO	31/08	31/08	30/09	30/10	30/11	30/12

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais), neste caso a quantidade de parcelas será reduzida, para adequar a esta exigência.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, aos 19 dias do mês de Junho de 2015.


LEONARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA.

Registrado as fichas do arquivo próprio e publicado nesta secretaria. Em 19 de 06 de 15

Responsável